



## Ato Convocatório nº. 23/2018

### ERRATA

#### Modalidade: Coleta de Preços

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Apoio ao Gerenciamento de Contratos de Obras, Engenharia Consultiva, Administração e Fiscalização de Obras no âmbito do programa de PSA-Hídrico do CEIVAP.

A comissão de julgamento do Ato Convocatório 23/2018, comunica a todos os interessados, a ERRATA abaixo:

#### ONDE SE LÊ NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

- 5.3.1 01 (um) **Especialista em restauração florestal:** profissional sênior, com no mínimo 8 anos de formação profissional, e que tenha experiência comprovada em projetos de restauração florestal.

Comprovação do tempo de formação: através da apresentação de seu registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, juntamente com a entrega do envelope de habilitação, no momento do certame.

Comprovação de experiência profissional: será feita através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao CREA de execução de projetos de restauração florestal. A CAT deverá estar em nome do especialista em restauração florestal.

#### LEIA- SE:

- 5.3.1 01 (um) **Especialista em restauração florestal:** profissional sênior, com no mínimo 8 anos de formação profissional, e que tenha experiência comprovada em projetos de restauração florestal.



Comprovação do tempo de formação: através da apresentação de seu registro junto ao respectivo Conselho de Classe Profissional, juntamente com a entrega do envelope de habilitação, no momento do certame.

Comprovação de experiência profissional: será feita através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao ao respectivo Conselho de Classe Profissional de execução de projetos de restauração florestal. A CAT deverá estar em nome do especialista em restauração florestal.

Diante da alteração fica abertura das propostas adiada para o dia 31 de outubro de 2018, às 10h na sede da AGEVAP.

Horácio Rezende Alves

**Presidente da Comissão Permanente de Julgamento**